

ÓRGÃO OFICIAL



JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEXTA -FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2013 – Nº 411

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 2583, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DO SR. WALTERMIR JOSÉ THOMAZINI NO CARGO COMISSIONADO DE COORDENADOR DE ESTRADA E CONSERVAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação do Sr. **WALTERMIR JOSÉ THOMAZINI** para o Cargo Comissionado – Coordenador de Estrada e Conservação, nomeado através do Decreto nº 2530, de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em **02/01/2013**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 27 de fevereiro de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2584, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

NOMEIA A SRA. ROZIANE PEREIRA DE SOUZA NO CARGO COMISSIONADO CHEFE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – CC-IV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ROZIANE PEREIRA DE SOUZA** para exercer o Cargo Comissionado – Chefe de Departamento Administrativo – CC-IV, na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **01/03/2013**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2528, de 02 de janeiro de 2013.

Vargem Alta -ES, 28 de fevereiro de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2585, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

NOMEIA A SRA. JULIETE MARIA SARTÓRIO MOSER NO CARGO COMISSIONADO COORDENADOR DE ENGENHARIA E OBRAS – CC-V.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **JULIETE MARIA SARTÓRIO MOSER** para exercer o Cargo Comissionado – Coordenador de Engenharia e Obras – CC-V, na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **01/03/2013**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 28 de fevereiro de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2586, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

NOMEIA A SRA. PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS NO CARGO COMISSIONADO ASSESSOR JURÍDICO – CC-A.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS** para exercer o Cargo Comissionado – Assessor Jurídico – CC-A, na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **01/03/2013**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2484, de 02 de janeiro de 2013.

Vargem Alta- ES, 28 de fevereiro de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2587, DE 01 DE MARÇO DE 2013.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, para exercer as atividades do cargo para o qual se submeteu ao Concurso Público Municipal – Edital CP 001/2011, cuja classificação final foi homologada através do Edital CP 007/2011, republicada através do Edital 009/11, a seguinte candidata:

Cargo: Profissional do Magistério – Função de Docência – Séries Finais do Ensino Fundamental – Habilitação Específica em MATEMÁTICA		
Inscrição	Nome	Classificação
0047000605	MARIA IMACULADA DA SILVA TOMAZELI	5

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 01 de março de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 032/2013

PRORROGA O PRAZO ESTABELECIDO NA PORTARIA Nº 084/09, QUE DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado até **31 de dezembro de 2016** o prazo estabelecido na Portaria nº 084, de 04 de junho de 2009, que cedeu ao Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, a servidora municipal **JOZILÉIA MARQUES**, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, matrícula nº 000172, em cessão mútua com o servidor **JOÇAIR ZORZANELLI FABRES**, nos termos do Convênio nº 009/2013, firmado entre os Municípios de Cachoeiro de Itapemirim e Vargem Alta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/01/2013**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 030, de 21 de fevereiro de 2013.

Vargem Alta- ES, 25 de fevereiro de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

EDITAIS

EDITAL/EST N.º 13/2013

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS/2012

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo, classificado(s) no **PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS**, referente ao EDITAL/EST Nº 001/2012, de 26/03/2012, com classificação final homologada através do Edital/EST nº 003/2012, de 04/05/2012, promovido em parceria com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE-ES, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta, situada à Rua Paulino Francisco Moreira, 162, Centro, Vargem Alta – ES, no período de **04 a 06 de março de 2013, no horário de 8:00 às 17:00 horas**, munido(s) de documento de identificação, para manifestar interesse no estágio.

ENSINO MÉDIO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
25º	CLAUDINÉIA APARECIDA DOS SANTOS BOROTO
26º	THARNIELE FERREIRA DE SOUZA
27º	FERNANDO HENRIQUE ALVES
28º	LANA CASSIA AMANCIO

ENGENHARIA CIVIL	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	LUCAS GRILLO NODARI
2º	FERNANDO AGRIZZI FABRES

Vargem Alta, ES, 01 de março de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**EDITAL CP Nº 40/2013****CONVOCAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), (exceto aqueles que apresentaram termo de desistência), classificados(s) em **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - EDITAL CP 001/2011, de 15 de fevereiro de 2011**, cuja classificação final foi homologada através do **Edital CP nº 007/2011**, de 24 de maio de 2011, **república através do Edital 009/2011**, de 29/07/2011, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência Administrativa e de Recursos Humanos, sito a **Rua Paulino Francisco Moreira, 162 – Centro - VARGEM ALTA – ES**, no período de **04 a 13 de março de 2013**, no horário de 8:00 as 17:00h, nos dias úteis, munido(s) da documentação relacionada abaixo, para a nomeação no(s) cargo(s) de provimento efetivo respectivo(s), pelo **REGIME ESTATUTÁRIO**, no(s) qual(is) foi(ram) classificado(s) em Concurso Público.

O não comparecimento à presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Cargo: 108 - Profissionais do Magistério-Função de Docência-Séries Finais do Ensino Fundamental – Habilitação Específica em GEOGRAFIA		
Inscrição	Nome	Classificação
0047000187	LUCIO MARTELETE BRAGANÇA	3

Cargo: 200 – Auxiliar de Sala		
Inscrição	Nome	Classificação
0047000658	MARCIA REJANE BELONE DE ALMEIDA	14

Cargo: 401 - Vigia		
Inscrição	Nome	Classificação
0047000592	FABIO EMANUEL COSTA	10

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

- Carteira de Identidade (*cópia autenticada*)
- CPF (*cópia autenticada*)
- Título de Eleitor (*cópia autenticada*)
- Carteira de Trabalho – CTPS (*cópia autenticada*)
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (*cópia autenticada*)
- Certificado de Reservista (homens) (*cópia autenticada*)
- Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme o estado civil (*cópia autenticada*)
- Carteira de motorista - CNH (para o cargo de motorista) (*cópia autenticada*)
- Comprovante atual de residência (conta de água, luz ou telefone) (*cópia autenticada*)
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (*cópia autenticada*)
- Comprovante de inscrição no órgão de classe para os cargos obrigatórios (*cópia autenticada*)
- Comprovante de regularidade junto ao órgão de classe (para os cargos obrigatórios) (*original*)
- Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto ao Cartório Eleitoral ou no site do TSE) (*original*)
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – (pode ser obtida no site da Polícia Civil) (*original*)
- Certidão Negativa Criminal (obter no site WWW.tj.es.gov.br) (*original*)
- Certidão Negativa da Justiça Federal (pode ser obtida no site: www.jf.jus.br) (*original*)
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos de idade (*cópia autenticada*)
- Cartão de vacinação dos filhos de até 7 anos de idade (*cópia autenticada*)
- Comprovante de matrícula e frequência escolar de filhos de 06 a 14 anos de idade (*original*)
- Declaração de não acúmulo de cargos públicos (*original*) modelo poderá ser obtido na Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta
- Declaração de bens (*original*) modelo poderá ser obtido na Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta
- 1 foto(3x4) atual
- Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (*original*), emitido pelo Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta, mediante a apresentação dos exames relacionados abaixo:

CARGO	RELAÇÃO DE EXAMES
- PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – FUNÇÃO DE DOCÊNCIA – SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – HABILITAÇÃO ESPECÍFICA GEOGRAFIA EM	• Sangue: Hemograma Completo, VDRL, TSH, T4; • Glicemia • RX do Tórax (Com Laudo); • Eletrocardiograma (Com Laudo); • Ultra-Sonografia do ombro do membro predominante (Com Laudo); • Teste Alérgico a giz (Com Laudo); • Laudo Ortopédico (LER Ocupacional); • Laudo Psiquiátrico; • Laudo Otorrinolaringológico.

- AUXILIAR DE SALA	• Sangue: Hemograma Completo, VDRL, TSH, T4;
- VIGIA	• Glicemia
	• Laudo Ortopédico
	• Laudo Psiquiátrico;

Para a Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho, os candidatos deverão agendar atendimento na Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Alta - ES - Serviço de Medicina do Trabalho.

Vargem Alta, 01 de março de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

EDITAL TB Nº 17/2013

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Seleção de Pessoal para o cargo de TRABALHADOR BRAÇAL, em regime de Contratação Temporária

CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo (*exceto os que apresentaram termo de desistência*), classificados(s) em **Processo Seletivo Simplificado – Seleção de Pessoal para o cargo de TRABALHADOR BRAÇAL, em regime de Contratação Temporária**, na forma o EDITAL TB Nº 01/2011, de 21/10/2011, com classificação final homologada através do EDITAL TB Nº 04/2011, de 25/11/2011, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta, sito a **Rua Paulino Francisco Moreira, 162 – Centro - VARGEM ALTA – ES**, no período de **04 a 15 de março de 2013, nos dias úteis**, no horário de expediente da Prefeitura, munido(s) da documentação necessária para admissão. O não comparecimento à presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
24	015	Daniele Julio das Neves	02

Vargem Alta, 01 de março de 2013

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

EXTRADO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA E O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – DER-ES, NA

QUALIDADE DE CEDENTE E CESSIONÁRIO, RESPECTIVAMENTE.

DO OBJETO

O objeto do presente Convênio é a cessão do servidor integrante do quadro de pessoal do **CEDENTE**, Sr **ELIESER RABELLO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, nº. Funcional 000344, para atuar junto ao **CESSIONÁRIO**, sem ônus para o **CEDENTE**, nos termos do art. 37, da Lei Complementar nº 10/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta, sem prejuízo dos direitos e vantagens do servidor.

DO PRAZO

O prazo deste instrumento é até **31 de dezembro de 2016**, e passará a vigorar a partir da data de sua assinatura.

DA RESCISÃO

O presente instrumento poderá ser denunciado por qualquer dos signatários, unilateralmente, a qualquer tempo, mediante aviso por escrito, com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias, e rescindido, por acordo ou na hipótese de inadimplemento, por quaisquer dos signatários, das obrigações assumidas em razão deste ajuste, decorrentes de Lei ou de quaisquer de suas cláusulas.

DO PAGAMENTO

A presente cessão ocorrerá sem ônus ao **CEDENTE**, obrigando-se o **CESSIONÁRIO** a ressarcir, integral e mensalmente, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao vencido, o pagamento realizado pelo **CEDENTE**, das parcelas de natureza salarial e de todas as demais vantagens pecuniárias, inclusive encargos sociais e legais respectivos, a que faz jus o servidor cedido, incluindo-se naquelas os adicionais, gratificações e demais valores incorporados, ou que venham a ser incorporados à remuneração do servidor.

DA PUBLICAÇÃO

O **CEDENTE** providenciará, à sua conta, a publicação deste instrumento, em extrato, no Órgão Oficial do Município de Vargem Alta, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

FORO

Fica Eleito o Foro de Vargem Alta – ES, com expressa renúncia de qualquer outro, para os procedimentos judiciais oriundos desta avença.

Vargem Alta/ES, 21 de fevereiro de 2013.

Município de Vargem Alta/ES – Cedente
João Bosco Dias – Prefeito Municipal

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – DER-ES
TEREZA MARIA SEPULCRI NETTO CASOTTI
Diretora Geral**

Elieser Rabello - Servidor Cedido

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 003/2013

CONCEDE INCENTIVO FINANCEIRO PELO DESEMPENHO DE QUALIDADE NO PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA DOS SERVIDORES DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E ESTRATÉGIA DE SAÚDE BUCAL MODALIDADE I, FACE A CONCLUSÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, tendo em vista a conclusão do Processo de Avaliação de Desempenho no Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ-AB, competência Janeiro de 2013 dos servidores públicos municipais da Estratégia Saúde da Família e Estratégia de Saúde Bucal Modalidade I, procedido pela Comissão respectiva, na forma da Lei 966/12 e Portaria Nº 02 de 11 de Julho de 2012, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o pagamento do incentivo financeiro dos servidores públicos municipais no Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ-AB, na forma do **Anexo Único**, em razão de alcance mensal de metas estipuladas pelo programa, realizada mediante processo de avaliação.

Art.2º Os indicadores selecionados pela comissão conforme descrito na Lei nº 966 de 13 de Junho de 2012 e constantes no anexo I da Portaria nº 02 foram: Indicadores do PMAQ: 1.2, 1.3, 2.3, 2.9, 3.1, 5.10, 5.11 e Indicador de Desempenho: critério 01.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 21 de Fevereiro de 2013.

ELISA BARRETO DOS SANTOS DAROZ

Secretária Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 003/2013				
INCENTIVO PELO DESEMPENHO DE QUALIDADE NO PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA – PMAQ - AB				
Equipe contemplada: 003				
Nº	NOME	MATRICULA	CARGO	PONTUAÇÃO ATINGIDA
1.	C.G	004238	Enfermeira ESF	3
2.	E.F.J	003029	Agente Comunitário de Saúde	3
3.	L.B.C	005159	Agente Comunitário de Saúde	3
4.	M.J.S.P	003974	Agente Comunitário de	3

			Saúde	
5.	M.R.R.M	005086	Dentista ESF	3
6.	M.P.G.P	003056	Agente Comunitário de Saúde	3
7.	M.F.R	003058	Agente Comunitário de Saúde	3
8.	N.T.S	004237	Auxiliar de Enfermagem ESF	3
9.	O.C.R.N	003098	Agente Comunitário de Saúde	3
10.	D.M.G.M	002153	Auxiliar Odontologia	3
11.	V.M.P	000353	Auxiliar Enfermagem	3
12.	V.O.B	004387	Médico ESF	3
13.	V.L.P	000288	Auxiliar Administrativo	Comissão
14.	N.L.C.F	004940	Enfermeira	Comissão
15.	M.P.S.V	000132	Auxiliar Administrativo	Comissão

Vargem Alta- ES, 21 de Fevereiro de 2013.

ELISA BARRETO DOS SANTOS DAROZ

Secretária Municipal de Saúde

IPREVA

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
CNPJ 05.282.378/0001-49**

CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS À CONTABILIDADE PÚBLICA EM ATENDIMENTO ÀS PORTARIAS STN 406/2011, 828/2011 E 231/2012.			
ITEM		PRODUTO	PRAZO MÁXIMO
3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência:			31/12/2014
3.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração das obrigações e provisões por competência	Metodologia de reconhecimento das obrigações e provisões por competência.	30/06/2013
3.2	Adequação/Desenvolvimento de sistema para registro das obrigações e provisões por competência	Sistema informatizado adequando à metodologia de registro das obrigações e provisões por competência.	30/06/2013
3.3	Evidenciação contábil de todas as obrigações e provisões por competência	Obrigações e provisões evidenciados contabilmente	30/06/2013
4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis:			31/12/2014

4.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado e do ativo intangível, além de rotinas para a depreciação, amortização e exaustão sistematizados dos mesmos.	Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizados e intangíveis e de sistematização da depreciação, amortização e exaustão.	31/12/2013
4.2	Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos.	Metodologia de reavaliação e impairment periódicos dos ativos.	31/12/2013
4.3	Levantamento dos bens móveis, imóveis e intangíveis da entidade.	Relatório de Comissão designada para este fim, com o detalhamento do patrimônio com base em perícia ou referência de mercado.	31/12/2013
4.4	Adequação/Aquisição/Desenvolvimento de sistema para registro do imobilizado (móveis e imóveis) e intangível.	Sistema informatizado adequando à metodologia de registro de imobilizado e intangível, bem como à depreciação, amortização e exaustão dos mesmos.	31/12/2013
4.5	Registro em sistema de todos os bens móveis, imóveis e intangíveis	Bens móveis, imóveis e intangíveis devidamente registrados no sistema.	31/12/2013
4.6	Evidenciação contábil dos bens do imobilizado e intangível	Bens móveis, imóveis e intangíveis devidamente evidenciados na contabilidade.	31/12/2013
5. Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão:			31/12/2014
5.1	Execução de rotinas de depreciação, amortização e exaustão do imobilizado.	Operacionalização da depreciação, amortização e exaustão.	31/12/2013
5.2	Execução de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos.	Operacionalização da reavaliação e do "impairment".	31/12/2013
5.3	Adequação/desenvolvimento de sistema informatizado aos procedimentos de ajustes patrimoniais acima apresentados.	Sistema informatizado adequado à metodologia de depreciação, reavaliação, "impairment", etc. dos elementos patrimoniais.	31/12/2013
7. Implementação do sistema de custos:			31/12/2014
7.1	Registro de fenômenos por competência.	Relatório evidenciando que fenômenos por competência têm sido periodicamente registrados.	31/12/2013
7.2	Registro de fenômenos econômicos, independentemente de questões orçamentárias.	Relatório evidenciado que fenômenos sem relação com orçamento tem sido periodicamente registrados.	31/12/2013
7.3	Identificação de programas, serviços, etc., que terão os custos levantados	Relatório com objetos de custo.	31/12/2013
7.4	Levantamento de variáveis físicas para estabelecimento de custos.	Relatório com variáveis físicas para levantamento de custos.	31/12/2013
7.5	Levantamento de variáveis financeiras e econômica para estabelecimento de custos.	Relatórios com variáveis financeiras para levantamento de custos.	31/12/2013
7.6	Ajuste/Aquisição de sistema informatizado para levantamento de custos.	Sistema informatizado ajustado/adquirido para levantamento de custos.	31/12/2013
8. Aplicação do Plano de Contas aplicado ao Setor Público, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais:			31/12/2014
8.1	Extensão do PCASP para o nível detalhado necessário ao ente.	PCASP estendido até o nível contábil necessário para registro contábil dos fenômenos.	31/12/2013
8.2	Levantamento de todos os fenômenos relacionados à gestão contábil local.	Relatório de fenômenos que devem ser registrados na contabilidade.	31/12/2013
8.3	Elaboração de eventos para registro contábil do fenômenos levantados anteriormente.	Relatório com eventos que registram os fenômenos anteriores com base no PCASP estendido.	31/12/2013
8.4	Aquisição/Desenvolvimento de sistema para que o PCASP estendido e os eventos sejam arregados.	Sistema informatizado adequado ao PCASP estendido e aos eventos.	31/12/2013
8.5	Criar rotinas de integridade e de abertura e encerramento de exercício.	Metodologia de registro da abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade dos dados.	31/12/2013
8.6	Adequação do sistema informatizado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	Sistema informatizado adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	31/12/2013
9. Novos padrões de Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público:			31/12/2014
9.1	Elaboração de regra/fórmula para levantamento das DCASP a partir da contabilidade.	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PACSP estendido e das demais informações contábeis.	30/04/2014
9.2	Ajustes das demonstrações para o novo padrão, com a inclusão das formulárias.	Template de DCASP adequada à nova metodologia.	30/04/2014
9.3	Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP.	Sistema informatizado adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	30/04/2014

* O cronograma da Resolução nº 242/2012 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo possui dez itens, no entanto o cronograma acima contém apenas os itens inerentes a este órgão, justificando assim a numeração aleatória.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEME Nº 027/2013, de 26 de fevereiro de 2013.

**TORNA SEM EFEITO CARGA HORÁRIA ESPECIAL – CHE
CONCEDIDA A PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO EFETIVO DA
REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE VARGEM ALTA.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM
ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições
conferidas pelo Decreto 2491/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a carga horária especial (CHE) concedida
através da PORTARIA/SEME Nº 024/2013, de 14 de fevereiro de
2013, à Profissional do Magistério Função de Docência Srª
Anacristina Barone Dutra Fontoura, efetiva da Rede Municipal de
Ensino de Vargem Alta.

Art. 1º Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Bosco Altoé

Secretário Municipal de Educação do Município de Vargem Alta- ES

Decreto nº 2491/2013

*O CRAS de Vargem Alta em parceria com o PSG (Programa Senac
Gratuidade) promove educação profissional de qualidade
oferecendo mais oportunidade de trabalho e emprego.*

CURSOS:

MANICURE E PEDICURE

Carga horária de 160 Horas

Data: de 18/03/2013 A 15/05/13 - de Seg. à Sexta

De 12:30hs às 15:30hs - no auditório do CRAS

(Acima de 17 anos e Ensino Médio ou cursando 2ª Série)

AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS

Carga horária de 160 Horas

Data: de 18/03/2013 A 15/05/13 - de Seg. à Sexta

De 07:30hs às 11:30hs - no auditório do CRAS

(Acima de 16 anos e no mínimo o 5º ano do Ensino Fundamental)

As inscrições serão feitas no CRAS até dia 08 de Março de 2013.

Informações: 3528-1089 ou 9949-4017

*O CRAS de Vargem Alta em parceria com o SENAR, INCAPER e
SINDICATO RURAL promove cursos para o município.*

CURSOS PARA O MÊS DE MARÇO

CONSERVAS DE VEJETAIS – Em Prosperidade

32 horas – Dias 15, 16, 22 e 23 de março.

SALGADOS E DOCES – Em Concórdia

24 horas – Dias 20, 21 e 22 de março.

BORDADOS – Em Vargem Alta

32 horas– às segundas e quartas de 04 à 20 de março

Na parte da manhã

BORDADOS – Em Castelinho

32 horas– às segundas e quartas de 04 à 20 de março

Na parte da tarde

ROÇADORA E PODADORA – Em Vargem Alta

24 horas – Dias 21, 22 e 23 de março

DOMA RACIONAL – Em São João

40 horas – De 04 à 08 de março

Início às 12:00 do dia 04

OBS.: Os cursos poderão sofrer alterações de datas conforme
necessidade da comunidade.

As inscrições serão feitas no CRAS ou na comunidade.

Contatos: 3528-1089



**DÚVIDAS, SUGESTÕES ,RECLAMAÇÕES DOS SERVIÇOS DA
PMVA.**

ATENDIMENTO

LIGUE: (28) 3528-1371

DE 2ª ÀS 6ª FEIRAS

Horário: 08:h às 11:30h e das 12:30h às 17:h

No e-mail: ouvidoria@vargemalta.es.gov.br

JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

CLAUDIO CÉZAR PAZETTO
VICE-PREFEITO

IZABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AMÓS MARCELINO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ANDERSON DEPRÁ
GABINETE

THADEU DOS SANTOS ORLETTI
FINANÇAS

MARILZA ONÍLIA SILVEIRA FIN
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

INDON SOLLES DEMARTINI
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
TURISMO, CULTURA E ESPORTES

JOÃO BOSCO ALTOÉ
EDUCAÇÃO

MÁRIO STELLA CASSA LOUZADA
MEIO AMBIENTE

ELISA BARRETO DOS SANTOS DAROZ
SAÚDE

JAILTON JOSÉ PESSIN
AGRICULTURA

DANIELA APARECIDA BALBINO
ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Paulino Francisco Moreira,162, Centro

Vargem Alta – Espírito Santo

Cep: 29.295-000 – Tel (28) 3528 1010

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com